

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1184 • quinta-feira, 11 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 3 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 603.327,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-339030	121.000,00
24.92.12.361.1032.594-339014	20.000,00
24.92.12.361.1032.594-449052	5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.301.1032.693-449052	29.000,00

25.91.10.302.1032.680-449052	61.027,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.01 - GABINETE DO PREFEITO	
33.01.04.122.1034.312-339033	2.800,00
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339036	10.000,00
33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.99.18.541.1055.042-339039	101.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-449052	3.500,00
37.10.16.451.1037.174-442042	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1184 • quinta-feira, 11 de Maio de 2017



24.92.12.361.1032.593-319092	15.000,00
24.92.12.361.1032.593-339032	5.000,00
24.92.12.361.1032.594-339039	121.000,00
24.92.12.361.1032.594-339093	5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.301.1032.693-339030	29.000,00
25.91.10.302.1032.680-339034	61.027,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339048	10.000,00
33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
33.06.04.122.1024.360-339039	2.800,00
33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.99.18.541.1055.040-339039	101.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.04.122.1016.181-449052	3.500,00
37.10.16.451.1037.174-449051	250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013 DE 10 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 415.400,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

PARTE II - PODER LEGISLATIVO8

reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1033.540-339093	53.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339032	100.000,00
25.91.10.122.1032.671-339036	7.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.122.1024.020-319094	100.000,00
27.10.04.122.1024.020-339039	2.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339036	15.000,00
33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
33.94.18.541.1054.150-339039	30.000,00
33.94.18.541.1055.030-339039	20.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.244.1036.636-319094	65.000,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.20.122.1036.091-339033	5.600,00
38.10.22.122.1046.210-339014	17.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1033.540-339039	53.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339039	100.000,00
25.91.10.122.1032.671-339039	7.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	



27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.131.1024.024-339039	65.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.01 - GABINETE DO PREFEITO	
33.01.04.122.1024.310-319094	50.000,00
33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
33.94.18.541.1054.150-339039	2.000,00
33.94.18.541.1054.152-339035	30.000,00
33.94.18.541.1055.031-449052	20.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.244.1036.636-319011	30.000,00
36.92.08.244.1036.636-339030	5.000,00
36.92.08.244.1036.636-339033	5.000,00
36.92.08.244.1036.636-339039	10.000,00
36.92.08.244.1036.636-449052	15.000,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.18.334.1056.093-449052	7.800,00
38.10.18.541.1047.020-339014	10.000,00
38.10.20.122.1036.091-339030	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 10 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014 DE 17 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 872.762,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

24.92.12.361.1032.593-339039	5.000,00
24.92.12.361.1032.594-339033	10.000,00
24.92.12.365.1032.592-449052	10.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.302.1032.680-339039	8.300,00
25.91.10.302.1032.681-449051	86.000,00
25.91.10.302.1032.695-319004	50.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.122.1024.020-319092	200,00
27.10.04.131.1024.024-319113	7.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.15.452.1026.650-319094	35.000,00
33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
33.84.27.812.1036.170-339047	20.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.25.752.1017.069-339039	500.000,00
37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
37.70.26.452.1036.191-339039	60.000,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.20.122.1026.092-339093	74.262,00
38.10.22.122.1046.210-319094	4.000,00
38.10.22.122.1046.210-339033	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-339031	5.000,00
24.92.12.361.1032.593-339033	10.000,00



24.92.12.365.1032.592-319092	10.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.302.1032.680-339034	8.300,00
25.91.10.302.1032.680-449051	86.000,00
25.91.10.302.1032.695-319011	50.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.10.04.122.1024.020-339092	200,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
33.06.04.122.1024.360-339039	7.000,00
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.15.452.1026.650-339039	35.000,00
33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
33.84.27.812.1036.170-319011	20.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-339039	500.000,00
37.10.15.451.1017.067-449051	60.000,00
RURAL 3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL 38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
38.10.18.334.1056.093-339032	3.000,00
38.10.22.122.1046.210-339048	4.000,00
38.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
38.20.20.122.1026.270-339039	74.262,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 17 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015 DE 19 DE ABRIL DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 670.954,68 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e

conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1062.000-319011	670.954,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.000-999999	670.954,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 19 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016 DE 24 DE ABRIL DE 2.017

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.877.787,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-319004	600.000,00
24.92.12.361.1032.593-319013	60.000,00
24.92.12.361.1032.594-339030	20.000,00
24.92.12.361.1032.594-449052	8.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339092	500,00
25.91.10.302.1032.682-339092	500,00
25.91.10.304.1032.684-339033	47.600,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
27.21.06.181.1036.350-339030	81.000,00



3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339014	1.000,00
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.13.392.1036.120-339036	20.000,00
33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
33.94.18.541.1055.032-339030	11.500,00
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
35.10.04.129.1026.071-319113	1.300.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	
36.22.08.244.1036.564-319004	50.000,00
36.22.08.244.1036.564-319011	456.000,00
36.22.08.244.1036.564-319013	55.600,00
36.22.08.244.1036.564-319113	38.400,00
36.22.08.244.1036.564-339046	2.900,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.243.1036.630-319011	10.000,00
36.92.08.243.1036.630-319013	100,00
36.92.08.243.1036.630-319113	2.500,00
36.92.08.243.1036.630-339046	1.900,00
36.92.08.244.1036.636-319094	60.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.180-319094	60.000,00
37.10.15.451.1016.180-449051	417.000,00
37.10.25.752.1017.069-449051	490.000,00
RURAL 3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL 38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
38.10.20.122.1026.092-339093	74.287,00
38.10.22.122.1046.210-319113	9.000,00

utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-319011	660.000,00
24.92.12.361.1032.593-339093	10.000,00
24.92.12.361.1032.594-339031	10.000,00
24.92.12.361.1032.594-339093	8.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339039	500,00
25.91.10.302.1032.682-339032	500,00
25.91.10.304.1032.684-339030	47.600,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
27.21.06.122.1036.351-339030	70.000,00
27.21.06.122.1036.351-449052	11.000,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33.02.03.092.1024.321-339048	1.000,00
33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
33.83.13.392.1036.121-339030	20.000,00
33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
33.94.18.541.1054.150-339030	1.500,00
33.94.18.541.1054.152-339035	10.000,00
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
35.10.04.122.1026.060-319011	1.300.000,00
3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	
36.22.08.244.1036.564-339032	2.900,00
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
36.92.08.243.1036.630-319004	12.600,00
36.92.08.243.1036.630-449052	1.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão



36.92.08.244.1036.636-319004	60.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
37.10.15.451.1016.490-449051	417.000,00
37.10.15.451.1017.067-339039	490.000,00
37.10.15.451.1017.067-449051	40.000,00
37.10.15.452.1016.656-339039	20.000,00
3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL	
38.10.18.541.1047.020-339035	9.000,00
38.10.20.122.1026.092-449052	74.287,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.000-999999	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Licitação: Pregão Presencial nº 022/2017 - Processo nº 7576/2017.
Objeto: Aquisição de material de consumo (para roçadeira costal e equipe volante de roçada e capina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017 - Processo nº 5889/2017.
Objeto: Referente à aquisição de data show para o Núcleo de Tecnologia Educacional de Corumbá-NTEC, Conselho Municipal de Educação - CME
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017 - Processo nº 5625/2017.
Objeto: Registro de preços para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo nº 7130/2017.
Objeto: Aquisição de colchões para atender os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 026/2017 - Processo nº 6771/2017.
Objeto: Referente a mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Educação e gerência que compõem esta secretaria (cadeiras com rodas e braços, cadeiras sem rodas e sem braços e mesas)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Diagnóstico Específico e Cirurgia de Trauma Bucal Maxilo Facial Nº 057/2012.

Processo: 34.933/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral.
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa contida no expediente de fls. 288 dos autos nº 34933/2012, de 15/06/212.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 02/05/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 09/2016.

Processo: 7.209/2016.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins.
Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 7.235,74 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, com base no cálculo de fls. 218/221 e na justificativa constante no expediente às fls. 209 dos autos nº 7.209/2016.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 03/05/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins - Locador.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 121/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 21/02/2017 e término em 21/04/2017, conforme processo nº 9195/2017 de 31/03/2017;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 10/11/2016 e término em 24/11/2016, conforme processo nº 34647/2016 de 16/11/2016.

Corumbá, MS, 11 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão





PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Mês atual: ABRIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BÓSCO, CORUMBÁ/MS

Anexo 13 - Balanco Financeiro – DCASP
JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercicio Anterior	
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	16.153.849,25
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	16.153.849,25
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servid)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servid)	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00
16 Contribuição de intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (I)	5.431.409,41	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	5.431.409,41	0,00	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	6.596,24	1.893,93
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	5.431.409,41	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A ABRIL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.144.653,08	2.859.969,35	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	193.112,02	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	907.503,56	2.994.934,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.025,99	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	946.515,07	2.859.969,35	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	134.965,32
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	907.503,56	2.859.969,35
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.596,24	136.893,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.596,24	136.893,93	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.032.464,93	6.596,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.032.464,93	6.596,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.582.658,73	19.157.274,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.582.658,73	19.157.274,09

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
Evander José Veaudramini Duran
 Presidente

Julio César Brati
 Contador
 CRC-MS 0186C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1. DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS



Balancete Financeiro

Receitas		Despesas					
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.328.167,23	1.307.926,77	4.636.094,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	3.328.167,23	1.307.926,77	4.636.094,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.328.167,23	1.307.926,77	4.636.094,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.130.069,22	1.307.886,77	4.437.955,99
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	228.339,60	82.476,99	310.816,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	228.339,60	82.476,99	310.816,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	535,78	0,00	535,78	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	535,78	0,00	535,78
CONTRIBUICAO SINDICAL	37.166,67	0,00	37.166,67	CONTRIBUICAO SINDICAL	127.396,08	54.648,48	182.044,56
IDENTIZACOES E RESTITUICOES	127.396,08	0,00	127.396,08	IRRF	217.559,45	84.876,95	302.436,40
INSS	4.316,58	2.192,23	6.508,81	INSS	2.647,81	2.243,50	4.891,31
IRRF	11.828,31	3.700,00	15.528,31	ISS	11.100,00	3.700,00	14.800,00
ISS	4.316,58	2.192,23	6.508,81	MONGERAL SEGUROS	36.149,37	12.339,61	48.488,98
MONGERAL SEGUROS	3.003,52	1.001,14	4.004,66	PENSAO ALIMENTICIA	2.905,00	355,00	3.260,00
PENSAO ALIMENTICIA	11.100,00	3.700,00	14.800,00	PREVIDENCIA	26.820,64	9.404,64	36.225,28
PREVIDENCIA	36.149,37	12.339,61	48.488,98	SINCOR	0,00	0,00	0,00
SINCOR	2.905,00	355,00	3.260,00	UNIMED	3.786.526,47	1.558.933,08	5.345.459,55
UNIMED	26.820,64	9.404,64	36.225,28	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.023.728,78	1.558.880,29	5.582.609,07	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.786.526,47	1.558.933,08	5.345.459,55
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.929.858,28	1.365.865,65	5.295.723,93	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.596,24	0,00	6.596,24
DUODECIMO CÂMARA	101.764,11	33.921,37	135.685,48	RESTITUICOES	6.596,24	0,00	6.596,24
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	4.031.622,39	1.399.787,02	5.431.409,41	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	Caixa	940.657,47	1.032.464,93	1.032.464,93
Caixa	6.596,24	940.657,47	6.596,24	Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	940.657,47	1.032.464,93	1.032.464,93
Banco Conta Vinculada	6.596,24	940.657,47	6.596,24	TOTAL DISPONIVEL	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	6.596,24	940.657,47	6.596,24				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: Abril

Balancete Financeiro

Recitas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
	8.061.947,41	3.899.324,78	11.020.614,72		8.061.947,41	3.899.324,78	11.020.614,72
Total							

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
 Evander José Venâncio Duran
 Presidente

Júlio César Bravo
 Contador
 CRC-MS 01860